




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 15/09/2020


Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Indicação nº. 115/2020
Vereadora Sônia Maria Pereira Mattos

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

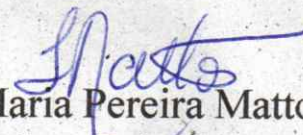
Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que providencie um abrigo para pessoas de rua vulneráveis.

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente temos em nossa cidade pessoa desabrigadas que vivem nas ruas. Por vezes estas pessoas não encontram onde se proteger do frio e da chuva. Ainda temos o agravante da covid19 que representa um enorme risco à saúde dessas pessoas.

Assim sendo, apresento esta indicação para que o município disponibilize local para funcionamento de abrigo temporário, a fim de minimizar o sofrimento destas pessoas.

Em, 24 de agosto de 2020.


Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente

